Docusign Envelope ID: 0DAE5FFB-DA80-8015-8289-33309EA94483

RIZA SECURITIZADORA S.A.
CNPJ/ME Nº 08.769.451/0001-08
NIRE 35.300.340.949

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DA 1ª. 2ª, 3ª E 4ª SÉRIES DA 68ª EMISSÃO DA RIZA SECURITIZADORA S.A..

REALIZADA EM 25 DE SETEMBRO DE 2026

---

1. DATA, HORA E LOCAL: Aos 25 dias do mês de setembro de 2026 às 13:30 horas, de forma integralmente digital, nos termos da Resolução CVM nº 60 de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60") e demais normas aplicáveis de forma complementar, coordenada pela **RIZA SECURITIZADORA S.A.** ("Emissora"), localizada na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Gerivatiba, 207, 16º andar, conjunto 162, Butantã, CEP 05501-900, com a dispensa de videoconferência em razão da presença dos Titulares dos CRA (conforme abaixo definido) representando 100% (cem por cento) dos CRA (conforme abaixo definido) em circulação.

2. CONVOCAÇÃO: Dispensada, em razão da presença dos titulares de 100% (cem por cento) dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio em circulação, nos termos da cláusula 13.6.5 do Termo de Securitização de Créditos do Agronegócio de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Séries da 68ª Emissão da Emissora ("Titulares dos CRA", "CRA", "Emissão", e "Termo de Securitização", respectivamente).

3. PRESENÇA: Presentes: (i) representantes dos titulares de 100% (cem por cento) dos CRA em circulação, conforme lista de presença constante no Anexo I da presente ata ("Anexo I"); (ii) representantes da Emissora; e (iii) representantes da **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.,** na qualidade de agente fiduciário da Emissão ("Agente Fiduciário").

4. MESA: Presidente: Paulo Victor Mesquita Prado; Secretário: Anna Carolina Lopes de Menezes.

5. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre:

(i) Ratificar a prorrogação da Data de Pagamento dos Juros Remuneratórios da CPRF e, consequentemente, dos CRA por **até** 10 (dez dias) contados da data de pagamento originalmente prevista para agosto no Termo de Securitização e CPRF, ou seja, **até** 31 de agosto de 2026 e 03 de setembro de 2026 ("Nova Data de Pagamento"), respectivamente, sendo certo que os referidos pagamentos foram realizados em 25 de agosto de 2026 e 27 de agosto de 2026, respectivamente, ficando sustados os efeitos decorrentes da incidência na cláusula 12.1, item (i) da CPR-F, sendo certo que o período de capitalização foi considerado desde a última Data de Pagamento dos Juros Remuneratórios até a Nova Data de Pagamento;

(ii) Aprovar a sustação do Vencimento Antecipado da CPR-F e, consequentemente, dos CRA, referente aos pagamentos de Juros e Amortização previstos para setembro de 2026, nos termos da

Docusign Envelope ID: 0DAE5FFB-DA80-8015-8289-33309EA94483

cláusula 12.1, item (i) da CPR-F, sendo certo que serão cobrados os valores de Juros Remuneratórios e Amortização até a data do efetivo Pagamento Antecipado Facultativo Total da Emissão, sendo dispensados os Encargos Moratórios;

(iii) Aprovar o aditamento do cronograma de pagamento dos Juros Remuneratórios e do valor de principal (amortização) da CPR e, consequentemente, dos CRA, passando a viger conforme o novo fluxo de vencimentos da CPR e dos CRAs, conforme "Anexo II", para, inclusive, refletir a nova Data de Vencimento;

(iv) Aprovar que o Pagamento Antecipado Facultativo Total da Emissão previsto na cláusula 8.1.1 seja realizado por conta e ordem da Emitente, sendo o referido pagamento realizado pelo Sr. Paul Henri Madelaine Maria Aernoudts, inscrito no CPF/ME sob o nº 386.012.730-68, assim como aprovar a liberação da garantia da AF de Quotas Muriti pela Emissora o que ocorrerá previamente à liquidação financeira integral do referido pagamento, medinte a entrega do termo de liberação liberação, autorizando o cancelamento de todos os registros e gravames aplicáveis, os quais produzirão efeitos automaticamente na data da assinatura dos termos de quitação, liberação e autorização para cancelamento dos registros;

(v) Aprovar, para os fins da Cláusula 8.1 da CPR-F, a alteração do prazo de notificação prévia pela Emitente para a Credora para até 5 (cinco) Dias Úteis da data to pagamento antecipado, sendo certo que a Securitizadora deverá ser notificada com, no mínimo, 2 (dois) Dias Úteis de antecedência da data do resgate.; e

(vi) Aprovar e ratificar que a empresa Muriti Agronegócio Ltda, a qual possui suas quotas alienadas no âmbito da Emissão nos termos do Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Quotas da Empresa Muriti Agronegócio Ltda. e Outras Avenças, celebrada em 17 de junho de 2024, preste aval nas seguintes operações de concessão de crédito: **(i)** Cédula de Produtor Rural – CPR, com Liquidação Financeira n° 001/2026, emitida em 14 de janeiro de 2026, tendo como emitente e fiel depositário o Sr. Oscar Stroschon, e como avalistas Vera Ester Guse Shadeck, Gustavo Shadeck Stroschon, Daniel Shadeck Stroschon, Muriti Agronegócio Ltda e Horizontina Norte Participações S.A, e como credora a empresa Fertinsumos Comercio de Insumos Agricola Ltda, de soja da safra 2025/2026 e vencimento em 30 de março de 2026, a qual foi registrada perante o Único Serviço Notarial e Registral de Campos Lindo, Comarca de Goiatins/TO, sob n° 4201, Livro 03 – Registro Auxiliar, em 27/01/2026 e Averbada sob n° 17/Matrícula 665, Av. 23/Matrícula n° 666 e no Av. 14/Matrícula n° 878; e **(ii)** Cédula de Produto Rural com Liquidação Financeira – CPRF n° 06/2024, emitida em 12 de agosto de 2024, tendo como emitente e fiel depositário o Sr. Oscar Stroschon, e como avalista Muriti Agronegócio Ltda., e como credoras as empresas Cibrafertil Companhia Brasileira de Fertilizantes e Agro Industrial São Luiz LTDA, de soja da safra 2024/2025 e vencimento em 30 de março de 2025, a qual foi registrada perante o Único Serviço Notarial e Registral de Campos Lindo, Comarca de Goiatins/TO, sob n° 4026, Livro 03 – Registro Auxiliar, em 26/08/2024 e Averbada sob n° 10/Matrícula 878.

6. DELIBERAÇÕES: Examinadas e debatidas as matérias, foi deliberado e aprovado por 100% dos Titulares dos CRA em circulação, sem voto contrário ou abstenção, a integralidade das matérias da ordem do dia, ficando autorizados a Emissora e o Agente Fiduciário a praticar todo e qualquer ato inerentes à materialização das deliberações tomadas na presente ata.

Docusign Envelope ID: 0DAE5FFB-DA80-8015-8289-33309EA94483

7. DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1 A Emissora e o Agente Fiduciário questionaram os Titulares dos CRA acerca de qualquer hipótese que poderia ser caracterizada como conflito de interesses em relação das matérias da Ordem do Dia, com os interesses do Patrimônio Separado e demais partes da operação, sendo informado por todos os presentes que tal hipótese inexiste.

7.2 A presente ata de Assembleia será encaminhada à Comissão de Valores Mobiliários por sistema eletrônico, sendo dispensada a publicação em jornais em que a Emissora divulga suas informações societárias.

7.3 Em virtude das deliberações acima e independentemente de quaisquer outras disposições nos Documentos da Emissão, os Titulares dos CRA, neste ato, eximem a Emissora e o Agente Fiduciário de qualquer responsabilidade relacionada as matérias aprovadas.

7.4 Todo e qualquer termo que não fora definido na presente ata, terá o mesmo significado que lhe fora atribuído nos Documentos da Operação.

7.5 A Emissora informa que a presente assembleia atendeu todos os requisitos e orientações de procedimentos para sua realização, conforme determina a Resolução CVM 60.

7.6 A Emissora informa que a presente assembleia pode ensejar riscos imensuráveis aos Titulares dos CRA, inclusive, mas não se limitando a liberação das garantias antes da quitação integral dos CRA que poderá reduzir os mecanismos de proteção disponíveis aos investidores e aumentar sua exposição ao risco de crédito. A medida poderá, ainda, comprometer a segurança da operação em caso de eventual inadimplemento ou insolvência dos devedores.

8. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a se tratar, o Sr. Presidente deu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, declarou suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, logo após, foi lida, aprovada e assinada eletronicamente pelos participantes.

São Paulo, 25 de setembro de 2026.

Assinado por:
Paulo Victor Mesquita Prado
3F3F4B694012481...

Nome: Paulo Victor Mesquita Prado
CPF n°: 069.172.116-56

Presidente

Assinado por:
Anna Menezes
1788CB26CF3F45E...

Nome: Anna Carolina Lopes de Menezes
CPF n°: 423.589.478-14

Secretária

[página deixada em branco intencionalmente]
[assinaturas nas próximas páginas]

Docusign Envelope ID: 0DAE5FFB-DA80-8015-8289-33309EA94483

(Página de Assinaturas da Ata de Assembleia Geral de Titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Séries da 68ª Emissão da Riza Securitizadora S.A., realizada em 25 de setembro de 2026).

Assinado por:
Anna Menezes
1788CB26CE3E45E...

DocuSigned by:
Matheus Araújo Navarro
6ADEF2DC09524ED...

RIZA SECURITIZADORA S.A.

Securitizadora

Nome: Anna Carolina Lopes de Menezes
Cargo: Procuradora
CPF: 423.589.478-14

Nome: Matheus Araújo Navarro
Cargo: Procurador
CPF: 442.176.798-07

DocuSigned by:
Logan Damasceno Corrêa de Araújo
E0F06F4BF11A4DB...

OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA

Agente Fiduciário

Nome: Logan Damasceno Corrêa de Araújo
Cargo: Procurador
CPF N°: 149.954.967-93

Docusign Envelope ID: 0DAE5FFB-DA80-8015-8289-33309EA94483

ANEXO II

Cronograma de Pagamentos CPR-F			
N	**Data de Pagamento**	**Tai**	**Incorpora Juros?**
1	22/11/2021	0,00%	NÃO
2	20/12/2021	0,00%	NÃO
3	20/01/2022	0,00%	NÃO
4	21/02/2022	0,00%	NÃO
5	21/03/2022	0,00%	NÃO
6	20/04/2022	0,00%	NÃO
7	20/05/2022	0,00%	NÃO
8	20/06/2022	0,00%	NÃO
9	20/07/2022	0,00%	NÃO
10	22/08/2022	0,00%	NÃO
11	20/09/2022	0,00%	NÃO
12	20/10/2022	0,00%	NÃO
13	21/11/2022	0,00%	NÃO
14	20/12/2022	0,00%	NÃO
15	20/01/2023	0,00%	NÃO
16	22/02/2023	0,00%	NÃO
17	20/03/2023	0,00%	NÃO
18	20/04/2023	0,00%	NÃO
19	22/05/2023	0,00%	NÃO
20	20/06/2023	0,00%	NÃO
21	20/07/2023	0,00%	NÃO
22	21/08/2023	0,00%	NÃO
23	20/09/2023	0,00%	NÃO
24	20/10/2023	0,00%	NÃO
25	20/11/2023	0,00%	NÃO
26	20/12/2023	0,00%	NÃO
27	22/01/2024	0,00%	NÃO
28	20/02/2024	0,00%	NÃO
29	20/03/2024	0,00%	NÃO
30	22/04/2024	0,00%	NÃO

Docusign Envelope ID: 0DAE5FFB-DA80-8015-8289-33309EA94483

31	20/05/2024	0,00%	NÃO
32	20/06/2024	0,00%	NÃO
33	22/07/2024	0,00%	NÃO
34	20/08/2024	0,00%	NÃO
35	20/09/2024	0,00%	NÃO
36	21/10/2024	0,00%	NÃO
37	20/11/2024	0,00%	NÃO
38	20/12/2024	0,00%	NÃO
39	20/01/2025	0,00%	NÃO
40	20/02/2025	0,00%	NÃO
41	20/03/2025	0,00%	NÃO
42	22/04/2025	0,00%	NÃO
43	20/05/2025	0,00%	NÃO
44	20/06/2025	0,00%	NÃO
45	21/07/2025	0,00%	NÃO
46	20/08/2025	0,00%	NÃO
47	22/09/2025	0,00%	NÃO
48	20/10/2025	0,00%	NÃO
49	20/11/2025	0,00%	NÃO
50	22/12/2025	0,00%	NÃO
51	20/01/2026	0,00%	NÃO
52	20/02/2026	0,00%	NÃO
53	20/03/2026	0,00%	NÃO
54	20/04/2026	0,00%	NÃO
55	20/05/2026	0,00%	NÃO
56	22/06/2026	0,00%	NÃO
57	20/07/2026	0,00%	NÃO
58	20/08/2026	0,00%	NÃO
59	30/09/2026	0,00%	NÃO
60	20/10/2026	0,00%	NÃO
61	20/11/2026	0,00%	NÃO
62	21/12/2026	0,00%	NÃO
63	22/01/2027	0,00%	NÃO
64	22/02/2027	0,00%	NÃO
65	22/03/2027	0,00%	NÃO
66	20/04/2027	0,00%	NÃO
67	20/05/2027	0,00%	NÃO

Docusign Envelope ID: 0DAE5FFB-DA80-8015-8289-33309EA94483

68	21/06/2027	0,00%	NÃO
69	20/07/2027	0,00%	NÃO
70	20/08/2027	0,00%	NÃO
71	20/09/2027	12,50%	NÃO
72	20/10/2027	0,00%	NÃO
73	22/11/2027	0,00%	NÃO
74	20/12/2027	0,00%	NÃO
75	20/01/2028	0,00%	NÃO
76	21/02/2028	0,00%	NÃO
77	20/03/2028	0,00%	NÃO
78	20/04/2028	0,00%	NÃO
79	22/05/2028	0,00%	NÃO
80	20/06/2028	0,00%	NÃO
81	20/07/2028	0,00%	NÃO
82	21/08/2028	0,00%	NÃO
83	20/09/2028	14,29%	NÃO
84	20/10/2028	0,00%	NÃO
85	20/11/2028	0,00%	NÃO
86	20/12/2028	0,00%	NÃO
87	22/01/2029	0,00%	NÃO
88	20/02/2029	0,00%	NÃO
89	20/03/2029	0,00%	NÃO
90	20/04/2029	0,00%	NÃO
91	21/05/2029	0,00%	NÃO
92	20/06/2029	0,00%	NÃO
93	20/07/2029	0,00%	NÃO
94	20/08/2029	0,00%	NÃO
95	20/09/2029	16,67%	NÃO
96	22/10/2029	0,00%	NÃO
97	20/11/2029	0,00%	NÃO
98	20/12/2029	0,00%	NÃO
99	21/01/2030	0,00%	NÃO
100	20/02/2030	0,00%	NÃO
101	20/03/2030	0,00%	NÃO
102	22/04/2030	0,00%	NÃO
103	20/05/2030	0,00%	NÃO
104	21/06/2030	0,00%	NÃO

Docusign Envelope ID: 0DAE5FFB-DA80-8015-8289-33309EA94483

105	22/07/2030	0,00%	NÃO
106	20/09/2030	20,00%	NÃO
107	21/10/2030	0,00%	NÃO
108	20/11/2030	0,00%	NÃO
109	20/12/2030	0,00%	NÃO
110	20/01/2031	0,00%	NÃO
111	20/02/2031	0,00%	NÃO
112	20/03/2031	0,00%	NÃO
113	22/04/2031	0,00%	NÃO
114	20/05/2031	0,00%	NÃO
115	20/06/2031	0,00%	NÃO
116	21/07/2031	0,00%	NÃO
117	20/08/2031	0,00%	NÃO
118	22/09/2031	25,00%	NÃO
119	20/10/2031	0,00%	NÃO
120	20/11/2031	0,00%	NÃO
121	22/12/2031	0,00%	NÃO
122	20/01/2032	0,00%	NÃO
123	20/02/2032	0,00%	NÃO
124	20/03/2032	0,00%	NÃO
125	20/04/2032	0,00%	NÃO
126	20/05/2032	0,00%	NÃO
127	21/06/2032	0,00%	NÃO
128	20/07/2032	0,00%	NÃO
129	20/08/2032	0,00%	NÃO
130	20/09/2032	33,33%	NÃO
131	20/10/2032	0,00%	NÃO
132	22/11/2032	0,00%	NÃO
133	20/12/2032	0,00%	NÃO
134	20/01/2033	0,00%	NÃO
135	21/02/2033	0,00%	NÃO
136	21/03/2033	0,00%	NÃO
137	20/04/2033	0,00%	NÃO
138	20/05/2033	0,00%	NÃO
139	20/06/2033	0,00%	NÃO
140	20/07/2033	0,00%	NÃO
141	22/08/2033	0,00%	NÃO

Docusign Envelope ID: 0DAE5FFB-DA80-8015-8289-33309EA94483

142	20/09/2033	50,00%	NÃO
143	20/10/2033	0,00%	NÃO
144	23/11/2033	0,00%	NÃO
145	20/12/2033	0,00%	NÃO
146	20/01/2034	0,00%	NÃO
147	20/02/2034	0,00%	NÃO
148	20/03/2034	0,00%	NÃO
149	20/04/2034	0,00%	NÃO
150	22/05/2034	0,00%	NÃO
151	20/06/2034	0,00%	NÃO
152	20/07/2034	0,00%	NÃO
153	21/08/2034	0,00%	NÃO
154	20/09/2034	100,00%	NÃO

Cronograma de Pagamentos CRA			
N	**Data de Pagamento**	**Tai**	**Incorpora Juros?**
1	24/11/2021	0,00%	NÃO
2	22/12/2021	0,00%	NÃO
3	24/01/2022	0,00%	NÃO
4	23/02/2022	0,00%	NÃO
5	23/03/2022	0,00%	NÃO
6	25/04/2022	0,00%	NÃO
7	24/05/2022	0,00%	NÃO
8	22/06/2022	0,00%	NÃO
9	22/07/2022	0,00%	NÃO
10	24/08/2022	0,00%	NÃO
11	22/09/2022	0,00%	NÃO
12	24/10/2022	0,00%	NÃO
13	23/11/2022	0,00%	NÃO
14	22/12/2022	0,00%	NÃO
15	24/01/2023	0,00%	NÃO
16	24/02/2023	0,00%	NÃO
17	22/03/2023	0,00%	NÃO
18	25/04/2023	0,00%	NÃO
19	24/05/2023	0,00%	NÃO

Docusign Envelope ID: 0DAE5FFB-DA80-8015-8289-33309EA94483

20	22/06/2023	0,00%	NÃO
21	24/07/2023	0,00%	NÃO
22	23/08/2023	0,00%	NÃO
23	22/09/2023	0,00%	NÃO
24	24/10/2023	0,00%	NÃO
25	22/11/2023	0,00%	NÃO
26	22/12/2023	0,00%	NÃO
27	24/01/2024	0,00%	NÃO
28	22/02/2024	0,00%	NÃO
29	22/03/2024	0,00%	NÃO
30	24/04/2024	0,00%	NÃO
31	22/05/2024	0,00%	NÃO
32	24/06/2024	0,00%	NÃO
33	24/07/2024	0,00%	NÃO
34	22/08/2024	0,00%	NÃO
35	24/09/2024	0,00%	NÃO
36	23/10/2024	0,00%	NÃO
37	22/11/2024	0,00%	NÃO
38	24/12/2024	0,00%	NÃO
39	22/01/2025	0,00%	NÃO
40	24/02/2025	0,00%	NÃO
41	24/03/2025	0,00%	NÃO
42	24/04/2025	0,00%	NÃO
43	22/05/2025	0,00%	NÃO
44	24/06/2025	0,00%	NÃO
45	23/07/2025	0,00%	NÃO
46	22/08/2025	0,00%	NÃO
47	24/09/2025	0,00%	NÃO
48	22/10/2025	0,00%	NÃO
49	24/11/2025	0,00%	NÃO
50	24/12/2025	0,00%	NÃO
51	22/01/2026	0,00%	NÃO
52	24/02/2026	0,00%	NÃO
53	24/03/2026	0,00%	NÃO
54	23/04/2026	0,00%	NÃO
55	22/05/2026	0,00%	NÃO
56	24/06/2026	0,00%	NÃO

Docusign Envelope ID: 0DAE5FFB-DA80-8015-8289-33309EA94483

57	22/07/2026	0,00%	NÃO
58	24/08/2026	0,00%	NÃO
59	02/10/2026	0,00%	NÃO
60	22/10/2026	0,00%	NÃO
61	24/11/2026	0,00%	NÃO
62	23/12/2026	0,00%	NÃO
63	26/01/2027	0,00%	NÃO
64	24/02/2027	0,00%	NÃO
65	24/03/2027	0,00%	NÃO
66	23/04/2027	0,00%	NÃO
67	24/05/2027	0,00%	NÃO
68	23/06/2027	0,00%	NÃO
69	22/07/2027	0,00%	NÃO
70	24/08/2027	0,00%	NÃO
71	22/09/2027	12,50%	NÃO
72	22/10/2027	0,00%	NÃO
73	24/11/2027	0,00%	NÃO
74	22/12/2027	0,00%	NÃO
75	24/01/2028	0,00%	NÃO
76	23/02/2028	0,00%	NÃO
77	22/03/2028	0,00%	NÃO
78	25/04/2028	0,00%	NÃO
79	24/05/2028	0,00%	NÃO
80	22/06/2028	0,00%	NÃO
81	24/07/2028	0,00%	NÃO
82	23/08/2028	0,00%	NÃO
83	22/09/2028	14,29%	NÃO
84	24/10/2028	0,00%	NÃO
85	22/11/2028	0,00%	NÃO
86	22/12/2028	0,00%	NÃO
87	24/01/2029	0,00%	NÃO
88	22/02/2029	0,00%	NÃO
89	22/03/2029	0,00%	NÃO
90	24/04/2029	0,00%	NÃO
91	23/05/2029	0,00%	NÃO
92	22/06/2029	0,00%	NÃO
93	24/07/2029	0,00%	NÃO

Docusign Envelope ID: 0DAE5FFB-DA80-8015-8289-33309EA94483

94	22/08/2029	0,00%	NÃO
95	24/09/2029	16,67%	NÃO
96	24/10/2029	0,00%	NÃO
97	22/11/2029	0,00%	NÃO
98	24/12/2029	0,00%	NÃO
99	23/01/2030	0,00%	NÃO
100	22/02/2030	0,00%	NÃO
101	22/03/2030	0,00%	NÃO
102	24/04/2030	0,00%	NÃO
103	22/05/2030	0,00%	NÃO
104	25/06/2030	0,00%	NÃO
105	24/07/2030	0,00%	NÃO
106	24/09/2030	20,00%	NÃO
107	23/10/2030	0,00%	NÃO
108	22/11/2030	0,00%	NÃO
109	24/12/2030	0,00%	NÃO
110	22/01/2031	0,00%	NÃO
111	26/02/2031	0,00%	NÃO
112	24/03/2031	0,00%	NÃO
113	24/04/2031	0,00%	NÃO
114	22/05/2031	0,00%	NÃO
115	24/06/2031	0,00%	NÃO
116	23/07/2031	0,00%	NÃO
117	22/08/2031	0,00%	NÃO
118	24/09/2031	25,00%	NÃO
119	22/10/2031	0,00%	NÃO
120	24/11/2031	0,00%	NÃO
121	24/12/2031	0,00%	NÃO
122	22/01/2032	0,00%	NÃO
123	24/02/2032	0,00%	NÃO
124	23/03/2032	0,00%	NÃO
125	23/04/2032	0,00%	NÃO
126	24/05/2032	0,00%	NÃO
127	23/06/2032	0,00%	NÃO
128	22/07/2032	0,00%	NÃO
129	24/08/2032	0,00%	NÃO
130	22/09/2032	33,33%	NÃO

Docusign Envelope ID: 0DAE5FFB-DA80-8015-8289-33309EA94483

131	22/10/2032	0,00%	NÃO
132	24/11/2032	0,00%	NÃO
133	22/12/2032	0,00%	NÃO
134	24/01/2033	0,00%	NÃO
135	23/02/2033	0,00%	NÃO
136	23/03/2033	0,00%	NÃO
137	25/04/2033	0,00%	NÃO
138	24/05/2033	0,00%	NÃO
139	22/06/2033	0,00%	NÃO
140	22/07/2033	0,00%	NÃO
141	24/08/2033	0,00%	NÃO
142	22/09/2033	50,00%	NÃO
143	24/10/2033	0,00%	NÃO
144	25/11/2033	0,00%	NÃO
145	22/12/2033	0,00%	NÃO
146	24/01/2034	0,00%	NÃO
147	22/02/2034	0,00%	NÃO
148	22/03/2034	0,00%	NÃO
149	24/04/2034	0,00%	NÃO
150	24/05/2034	0,00%	NÃO
151	22/06/2034	0,00%	NÃO
152	24/07/2034	0,00%	NÃO
153	23/08/2034	0,00%	NÃO
154	22/09/2034	100,00%	NÃO